

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

PROTOCOLO
FLS. Nº: 03
SS: BPublicado no site da Prefeitura
Municipal14/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Nomeia a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.”

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1367/2025 e outorgada pela Prefeita Municipal através do Decreto 1024/2025,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

SERVIDOR	MAT.	CARGO
Gleina Lúcia Ribeiro do Nascimento	8909	Diretora de Manutenção
Lais Santos Borge	5561762	Assessor Administrativo
Ludmila Fonseca Guimarães	5561636	Chefe de Gabinete
Mithiane Dionila dos Santos Brito	5561861	Assessor Administrativo
Wisliane Maximiano do Nascimento	5559357	Diretora de Engenharia

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela servidora efetiva Gleina Lúcia Ribeiro do Nascimento.

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - A Comissão nomeada será responsável somente pelo Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, sendo esta Portaria válida por tempo indeterminado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
ESTADO DE GOIÁS**, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025.

PROTÓCOLO
FLS. Nº 04
ASS. B



ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 1024/2025